



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ADITIVO N.º 036/2025, QUE ALTERA O PLANO DE TRABALHO, PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA E PROCEDE COM ACRÉSCIMO DE VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 008, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “FORTALECENDO O VÍNCULO DAS CRIANÇAS E OU ADOLESCENTES: ESTIMULANDO NOVAS OPORTUNIDADES E NOVOS PROJETOS DE VIDA”.

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, MICAEL ALAN KASMIRSKI, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 3097670446 – SEJUSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 851.367.190-87, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a **OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 93.538.825/0001-45, com sede na Rua São Dimas, n.º 06, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por sua Presidente, Senhora **ISABEL ROSA GRITTI**, inscrita no CPF sob n.º 235.127.250-15, portadora do RG n.º 7013363655, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Sergipe, n.º 197, Bairro Bela Vista, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, mediante solicitação e justificativa da OSC e autorização da gestora, celebram o Aditivo n.º 036/2025, que altera o plano de trabalho, procede com acréscimo de valor e prorroga o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 008/2021, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços prestados aos usuários, passando a vigorar o documento em anexo, nos seguintes termos:

Procede com alterações ao item “2.DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA”, resultando em acréscimo de valor ao Termo de Colaboração n.º 008/2021, no montante de R\$ 23.298,00 (vinte e três mil, duzentos e noventa e oito reais), tendo em vista o atendimento mensal de 50 usuários e a prorrogação de 3 meses, nos seguintes termos:

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

2.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 155,32 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) por usuário atendido, conforme Plano de Trabalho, no mês subsequente a entrada do cofinanciamento federal (PBV – Piso Básico Variável) na conta do Fundo Municipal de Assistência Social.

Ainda, fica alterado o item “6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA”, com o acréscimo de 3 meses na vigência, nos seguintes termos:

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Colaboração terá vigência de acordo com o cronograma de execução do Plano de Trabalho aprovado, a contar da data do recebimento do recurso na conta-corrente específica informada pela Entidade pelo período até 51 (cinquenta e um) meses, podendo ser prorrogado, mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Colaboração n.º 008/2021.

Ao assinar esse termo, autorizam as partes, o tratamento dos dados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 14 de novembro de 2025.

MICAEL ALAN KASMIRSKI
Secretário Municipal de Assistência Social

ISABEL ROSA GRITTI
Presidente da Obra Promocional Santa Marta

Testemunhas: _____

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Nome da Entidade: Obra Promocional Santa Marta		CNPJ: 93.525.825/0001-45
Endereço: Rua São Dimas, 06		
Cidade/UF: Erechim/RS	Bairro: Progresso	CEP: 99.708-502
Telefone: (54) 35222505	Celular: (54) 98428 – 5320 – (54) 98410-4091	
E-mail: obrapromocionalsantamarta@gmail.com		Site:
Data Constituição da OSC: 28/04/1992		
Representante Legal: Isabel Rosa Gritti		CPF: 235.127.250-15
RG: 7013363655	Órgão Expedidor: SSP/RS	
Telefone: (54) 9924-1017	E-Mail: isabel.gritti@gmail.com	
Endereço: Rua Sergipe, 486		
Cidade/UF: Erechim/RS	Bairro: Bela Vista	CEP: 99704078
Período de mandato diretoria Início: 08 de abril de 2025		Fim: 08 de abril de 2027
Responsável Técnico pela Execução do Projeto: Assistente Social, Psicólogo		
Caracterização da OSC:		
<p>A Obra Promocional Santa Marta é uma Organização da Sociedade Civil, de direito privado, sem fins lucrativos, que presta atendimento socioeducativo e sociofamiliar de forma gratuita em meio aberto, à crianças e adolescentes e famílias das classes populares. A entidade possui Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS concedida nos Termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 (Portaria 87 de 2018, item 2 de 24/04/18, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2018).</p>		
Finalidade:		
<p>I - Resgatar e promover a cidadania da criança e do adolescente e seus familiares que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, decorrente da pobreza, do precário acesso aos serviços públicos e da fragilidade de vínculos, dentre outros.</p> <p>II – Desenvolver como Atividade principal a área de Assistência Social e como atividade secundária, projetos na área da Educação.</p> <p>III – Prestar atendimento à criança, adolescente e seus familiares que estão inseridos na Entidade.</p> <p>IV – Assegurar um programa de orientação sociofamiliar como meio de contribuir na promoção da cidadania da criança e do adolescente.</p> <p>V - Oportunizar contínua formação e capacitação da equipe técnica e educadores e coordenadores, através de encontros, seminários de estudos e Congressos.</p> <p>VI – Lutar em defesa dos direitos da criança e adolescentes, articulada com a rede socioassistencial do município, estado e país.</p>		

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: FORTALECENDO O VÍNCULO DAS CRIANÇAS E OU ADOLESCENTES: Estimulando novas oportunidades e novos projetos de vida.

Prazo de Execução: ARR/ 48 meses

Objetivo Geral:

Desenvolver ações para fortalecer os vínculos familiares e sociais, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e proporcionar uma formação cidadã e consciente, atendendo plenamente a tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Objeto da parceria: Atendimento e acompanhamento das atividades lúdicas e reflexivas com as crianças e adolescentes e familiares para fortalecer o vínculo e prevenir situações de exclusão social, negligência e violência, risco ou violação de direitos, através de oficinas pedagógicas e lúdicas como música, leitura, esporte, desenho e entre outras, desenvolvidas por oficinairos voluntários e equipe técnica.

Público alvo: 50 crianças e adolescentes de 01 a 17 anos e seus familiares cadastrados no SISC do território de abrangência CRAS I – Progresso (Público Prioritário)

Descrição da realidade que será objeto da parceria:

A realidade apresentada no Bairro Progresso é um dos bairros mais carentes de Erechim, no que tange a questão econômica, cultural e social.

O contexto social em que as crianças e adolescentes estão envolvidos é de grande vulnerabilidade social e pessoal, apresentando altos índices de violência doméstica, uso de substâncias psicoativas, pobreza extrema, alto índice de desemprego e violência urbana.

As crianças e adolescentes são proveniente de famílias de baixa renda, permeados por um contexto que envolve o sub emprego e o desemprego.

As crianças muitas vezes acabam não tendo o estímulo e a atenção necessária por parte da família, acarretando em crianças com sérios problemas emocionais e de aprendizagem, também desprovidos de alimentação e cuidados básicos.

O interesse pela escola não é algo fortalecido pelas famílias, a repetição de comportamento destrutivos e fracassados em relação ao futuro profissional é constante faz parte do tráfico de drogas faz parte da realidade, assim como a prostituição, sendo muitas vezes entendido como um meio de sobrevivência.

Impacto social esperado: Através de oficinas, palestras e atividades desenvolvidas pretende-se contribuir na promoção de valorização e reconhecimento do outro, no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. Estimular a criatividade e as brincadeiras nas crianças e promover um entendimento da importância das escolhas certas na adolescência, como resolver conflitos internos e externos e principalmente estimular sonhos nestas crianças e adolescentes.

3. DESCRIÇÃO DE META

Metas	Etapa /Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Oficinas de música, dança, cantigas, desenho, teatro, leitura e escrita, incentivo ao esporte, entre outras, visitas, passeios, atividades culturais e sociais, envolvendo o registro do cotidiano das atividades executadas com as crianças e os adolescentes.	Crianças e ou adolescentes	50	ARR	51 meses

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Meta	Ações	
1	1	Acolhida, escuta e valorização das crianças e adolescentes pela equipe técnica.
	2	Estimulo do convívio social e familiar
	3	Visitas e acompanhamento, pela equipe técnica às famílias das crianças e adolescentes inseridos no projeto.
	4	Atividades (místicas, dinâmicas de grupos) que desenvolvam a formação de identidade afim de criar novos laços sociais e culturais através de dinâmicas desenvolvidas pela equipe técnica.
	5	Oficinas pedagógicas que possibilitem o estímulo ao estudo, ao trabalho e a novos projetos de vida, proporcionando autonomia e participação social.
	6	Atividades culturais de socialização, música, dança, cantigas, desenho, teatro, leitura e escrita, incentivo ao esporte, entre outras, administradas por oficineiros voluntários e equipe pedagógica da Obra Santa Marta, que serão realizadas quinzenalmente.

5. DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

A avaliação se dará através do acompanhamento das atividades, com auto avaliação e rodas de conversa, onde os profissionais avaliarão a partir do interesse e atividades executadas pelos participantes. Será feito um relatório mensal com a lista de nome de usuários, bem como as atividades executadas e através de fotos.

Meta1	49°	50°	51°			
	7.766,00	7.766,00	7.766,00			

9. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
1		5.436,20	5.436,20	5.436,20	5.436,20	5.436,20	5.436,20
Meta	Despesa	7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
2		5.436,20	5.436,20	5.436,20	5.436,20	5.436,20	5.436,20
Meta	Despesa	13° mês	14° mês	15° mês	16° mês	17° mês	18° mês
3		5.436,20	5.436,20	5.436,20	5.436,20	5.436,20	5.436,20
Meta	Despesa	19° mês	20° mês	21° mês	22° mês	23° mês	24° mês
4		5.436,20	5.436,20	5.436,20	5.436,20	7.766,00	7.766,00
Meta	Despesa	25° mês	26° mês	27° mês	28° mês	29° mês	30° mês
5		7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00
Meta	Despesa	31° mês	32° mês	33° mês	34° mês	35° mês	36° mês
6		7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00
Meta	Despesa	37° mês	38° mês	39° mês	40° mês	41° mês	42° mês
7		7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00
Meta	Despesa	43° mês	44° mês	45° mês	46° mês	47° mês	48° mês
8		7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00
Meta	Despesa	49° mês	50° mês	51° mês			
9		7.766,00	7.766,00	7.766,00			

* OBS: A equipe técnica da Entidade é composta por Assistente Social e Psicóloga.

* Os materiais utilizados nas oficinas serão provenientes com recursos próprios e de doações.

P. M. ERECHIM
Fis 1195
CRAS - 18

Erechim, 06 de novembro de 2025.

OBRA PROMOCIONAL Assinado de forma digital por
SANTA OBRA PROMOCIONAL SANTA
MARTA:93538825000 MARTA:93538825000145
145 Dados: 2025.11.06 15:05:39
-03'00'

Isabel Rosa Gritti
Presidente
Obra Promocional Santa Marta